



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO**

(art. 2, inciso II, da Lei 14.017/2020 / art. 6º, §5º do Decreto 10.464/2020, Alterada pela Lei Nº 14.150/2021 e Decreto Federal Nº 10.751/21)

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL	
NOME DO GRUPO/RAZÃO SOCIAL	CNPJ (se houver):
DADOS DO RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE DO GRUPO/ESPAÇO	
DADOS BANCÁRIOS	
PÚBLICO ALVO	
PERÍODO DE PARALISAÇÃO POR FORÇA DE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL	
LOCALIZAÇÃO DO GRUPO E DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE CULTURAL	

CUSTOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$
				R\$
				R\$
TOTAL DE GASTOS				R\$

**Item** – Liste neste campo, um por vez, todos os custos de manutenção da atividade cultural realizadas nos últimos dois anos.

**Discriminação** – Informe neste campo a discriminação, detalhada, relativa ao item correspondente.

**Quantidade** – informe o quantitativo de itens desejados.

>> USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.

Secretaria Municipal de Cultura/Prefeitura de Cariacica  
Av. Expedito Garcia, s/n. Campo Grande - Cariacica/ES, CEP: 29.146-200  
Tel: (27) 3346-6342 / 3346-6343  
Correio Eletrônico: [semcult@cariacica.es.gov.br](mailto:semcult@cariacica.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**JUSTIFICATIVA PARA DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS**

Neste campo, caso existam, relacione todos os itens de despesas não especificadas no art. 7º do Decreto 10.464/2020 e, em seguida, argumente, de maneira clara, por que são indispensáveis à manutenção de sua atividade cultural.

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DO RECURSO LEI ALDIR BLANC**

<b>ETAPAS DE APLICAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO DE PERÍODO PARA EXECUÇÃO</b>

**Etapas do Projeto** – Faça a lista, em ordem cronológica, da primeira para a última etapa, a ser desembolsado o recurso.

**Duração** – Aponte a duração em dias ou meses de cada etapa correspondente.

>> **USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.**

**CONTRAPARTIDA EM BENS OU SERVIÇOS ECONOMICAMENTE MENSURÁVEIS**

(art. 9º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 5º do Decreto 10.464/2020, Alterada pela Lei Nº 14.150/2021 e Decreto Federal Nº 10.751/21)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Neste campo apresente proposta de atividade de contrapartida – social e cultural – em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

**AUTODECLARAÇÃO INTERRUPTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
(art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e arts. 6º, § 1º e 7º, § 1º do Decreto 10.464/2020, alterada pela Lei Nº 14.150/2021 e Decreto Federal Nº 10.751/21)

Para fins de atendimento ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 1º do Decreto 10.464/2020, alterada pela Lei Nº 14.150/2021 e Decreto Federal Nº 10.751/21 declaro que as atividades culturais desenvolvidas por meu grupo/espaco cultural se encontram interrompidas por força das medidas de isolamento social, necessárias ao controle epidemiológico provocado pela Covid-19.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício descrito no art. 2º, inciso II, da Lei 14.017/2020 alterada pela Lei Nº 14.150/2021 e Decreto Federal Nº 10.751/21) no prazo previsto, conforme previsão do art. 7º do Decreto 10.464/2020, alterado pelo Decreto Federal Nº 10.751/21

**ATENÇÃO:** Todas as informações constantes neste formulário deverão ser comprovadas através de documentos anexos.

Cariacica – ES, xxx de xxx de 2021.

---

**Solicitante do subsídio**

**Secretaria Municipal de Cultura/Prefeitura de Cariacica**  
**Av. Expedito Garcia, s/n. Campo Grande - Cariacica/ES, CEP: 29.146-200**  
**Tel: (27) 3346-6342 / 3346-6343**  
**Correio Eletrônico: [semcult@cariacica.es.gov.br](mailto:semcult@cariacica.es.gov.br)**